



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 625/15**, de 13 de julho de 2015.

**Autorização ao Sr. Prefeito a se ausentar de suas funções.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É concedida autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal – Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período de 1º (primeiro) de agosto a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, podendo ainda, dentro do período, reassumir suas funções.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 13 de julho de 2015.

  
José Cristino Barroso Menezes  
Presidente

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES